

Programa Operacional do Centro
INCENTIVOS À INOVAÇÃO PRODUTIVA

Projeto n.º 22862 (19/SI/2016)

Número Universal do Projeto:

CENTRO-02-0853-FEDER-022862

CENTRO-04-3560-FSE-022862

Designação do Projeto:

SAFA - Aumento da capacidade produtiva, novos processos e produtos.

Descrição do Projeto:

A empresa Safa-Construções Eletromecânicas, Lda. foi fundada em 1993, dedicando-se ao projeto e fabricação de máquinas especiais e máquinas de soldadura por resistência essencialmente para as indústrias metalomecânicas e elétricas, atuando no âmbito das CAE(s) 28293-Fabricação de outras máquinas diversas de uso geral, 33120-Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos, 2790-Fabricação de outro equipamento elétrico e 28410-Fabricação de máquinas e ferramentas para metais, que representam, respetivamente, 40%, 20%, 5% e 5%, do volume de negócios da empresa.

O presente projeto, tem como objetivos estratégicos aumentar a capacidade produtiva da empresa, em função da necessidade em satisfazer a procura dos seus produtos e equipamentos, reduzir a recorrente necessidade de subcontratação de serviços, reforçar a aposta na inovação e desenvolvimento, desenvolvendo novos equipamentos e processos, e fomentar a melhoria contínua dos seus produtos e processos, de forma a aumentar a competitividade da empresa.

Para a prossecução destes objetivos encontram-se previstas obras de ampliação das instalações, a aquisição de centros de maquinação, equipamentos de furação, retificadoras, torno CNC, software e hardware. Paralelamente encontra-se prevista a implementação de metodologia LEAN.

Duração do Projeto:

Este projeto tem uma duração máxima prevista de um ano, tendo iniciado em Dezembro de 2016.

Investimento Aprovado e Incentivo Atribuído:

No âmbito da candidatura que foi apresentada ao SI Inovação das PME, foi aprovado um investimento total de 482.125,12 euros. O incentivo atribuído à candidatura assume a modalidade de incentivo reembolsável, no montante de 335.196,40 euros, para despesas de investimento financiadas no âmbito do FEDER, e a modalidade de incentivo não reembolsável, no montante de 2.291,18 euros, para despesas de formação financiadas no âmbito do FSE.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento